

Avisos de Cessação da Vigência de Convenções Coletivas:

Aviso sobre a data da cessação da vigência do contrato coletivo entre a Associação dos Transitários de Portugal - APAT e o Sindicato dos trabalhadores da Marinha Mercante, Agências de Viagens, Transitários e Pesca - SIMAMEVIP - (Com efeitos a 25 de julho de 2016).

Por Acórdão do Tribunal Central Administrativo Sul de 23 de abril de 2026, transitado em julgado, em 27 de maio de 2026, no âmbito do Processo n.º 1664/17-BELSB, promove-se a publicação do seguinte aviso, ao abrigo do disposto no número 9 do artigo 502.º do Código do Trabalho:

O contrato coletivo entre a Associação dos Transitários de Portugal - APAT e o Sindicato dos Trabalhadores da Marinha Mercante, Agências de Viagens, Transitários e Pesca (SIMAMEVIP), publicado no Boletim do Trabalho e Emprego (BTE), n.º 1, de 8 de janeiro de 2005, com as alterações publicadas nos Boletins do Trabalho e Emprego (BTE), n.º 10, de 15 de março de 2006, n.º 7, de 22 de fevereiro de 2007, n.º 6, de 15 de fevereiro de 2008, e n.º 19, de 22 de maio de 2009, cessou a sua vigência em 25 de julho de 2016.

6 de julho de 2026 - A Diretora-Geral da Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, Paula Agapito.
(Publicado no BTE., n.º 27, de 22/07/2026).